



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**

# Encontro municipalista



***Porto Alegre***  
**14 de março de 2023**



# O ano de 2022 nos Municípios

# Contexto da arrecadação dos Municípios gaúchos entre 2021 e 2022



✓ Em 2022, 81% dos Municípios gaúchos têm no FPM a sua principal receita anual. A cota-parte ICMS diminuiu perdeu o posto de principal arrecadação de 27% para 12% dos Municípios.

✓ Esse resultado se deve em parte à frustração de receita decorrente da queda de arrecadação de cota-parte do ICMS.

## Principais receitas dos Municípios gaúchos

Receitas	2021	2022
FPM	66,0%	81,2%
Cota-Parte ICMS	27,5%	12,3%
Fundeb	2,7%	2,1%
ISS	0,4%	0,4%
IPTU	1,1%	1,1%
Demais	2,3%	3,0%

# Arrecadação municipal em 2022



✓ A arrecadação nos Municípios gaúchos cresceu 11,35% em 2022, **valor inferior à média nacional.**

✓ Já são sentidos os impactos na Cota-Parte ICMS (que era a principal arrecadação) dos Municípios.

✓ O FPM foi a principal receita dos Municípios gaúchos em 2022, superando a Cota-Parte ICMS.

Receita anual (R\$ bilhões)	2021	2022	Crescimento nos Municípios do RS	Crescimento nos Municípios do Brasil
ISS	3,57	4,29	20,2%	18,7%
IPTU	3,15	3,27	3,9%	10,6%
ITBI	1,43	1,35	-5,5%	-4,3%
IRRF	1,52	2,06	35,9%	32,1%
FPM	9,03	11,59	28,4%	26,8%
Cota-Parte do ICMS	11,34	10,46	-7,8%	5,9%
<b>RCL</b>	<b>46,91</b>	<b>52,23</b>	<b>11,3%</b>	<b>17,8%</b>

# Deterioração fiscal à vista?

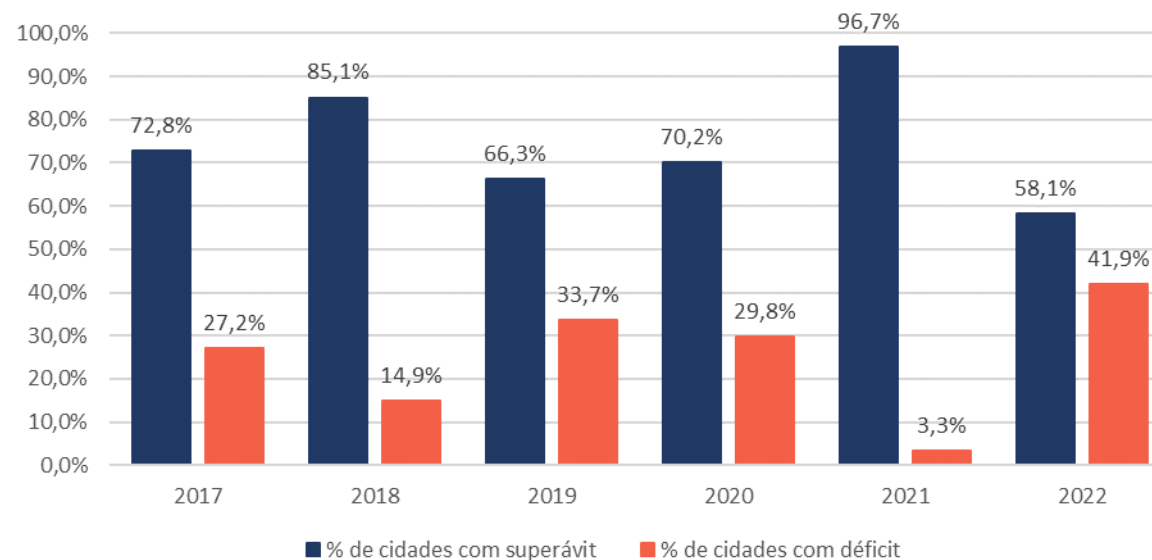
Município forte. Brasil forte.



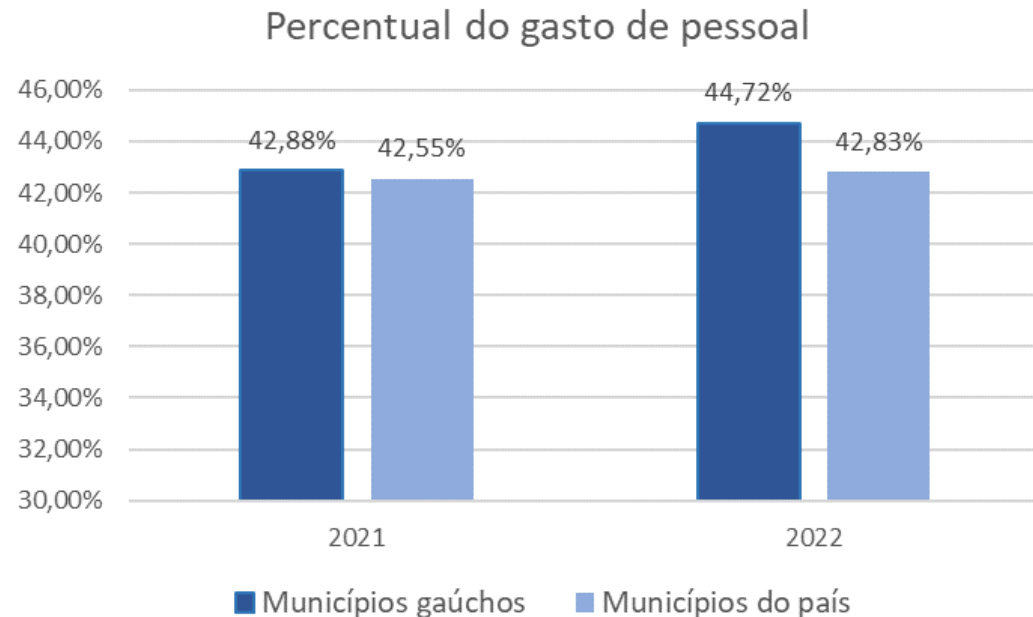
✓ **A despeito do bom desempenho da arrecadação, mais de 40% dos Municípios gaúchos fecharam as contas no vermelho.**

✓ **É o pior resultado para os Municípios gaúchos nos últimos seis anos.**

Resultado primário dos Municípios gaúchos



# Gasto de pessoal



✓ O percentual de gasto de pessoal nos Municípios gaúchos cresceu acima da média nacional (44,7% contra 42,8%).

✓ Esse resultado se deve em parte à frustração de receita decorrente da queda de arrecadação de cota-parte do ICMS.

✓ O gasto de pessoal cresceu 15% em 2022

Gasto de pessoal dos Municípios em 2022

RGF municipal	2022		Crescimento contra 2021	
	Despesa de pessoal	RCL	Despesa de pessoal	RCL
Municípios gaúchos	23,3	52,0	14,9%	10,1%
Municípios	345,7	807,1	17,9%	17,1%

# Estiagem no Rio Grande do Sul



- ✓ Desde 2013 os Municípios gaúchos decretaram 1.363 desastres relacionados aos eventos de estiagem e seca;
- ✓ Entretanto, 93% dos desastres do período ocorreram desde 2020;
- ✓ Os prejuízos declarados somam R\$ 58 bilhões no período de 2013-2023.

Decretações de desastres nos Municípios gaúchos desde 2020

Ano	Decretações	Total	Abastecimento de água potável	Agricultura	Pecuária	Demais
2020	560	17.869.301.807	27.630.640	15.209.239.619	2.618.172.102	14.259.445
2021	154	5.768.028.844	13.389.099	4.749.842.957	998.115.394	6.681.394
2022	338	19.924.322.852	26.583.768	16.639.913.120	3.256.716.549	1.109.416
2023	221	12.539.403.848	20.028.730	9.964.813.733	2.552.309.584	2.251.800
<b>Total</b>	<b>1.273</b>	<b>56.101.057.351</b>	<b>87.632.237</b>	<b>46.563.809.430</b>	<b>9.425.313.629</b>	<b>24.302.056</b>

**Somente no primeiros meses de 2023 já foram apresentadas 221 decretações de desastres a um volume de prejuízo de R\$ 12,5 bilhões.**

**O Governo Federal anunciou a liberação de R\$ 430 milhões, ainda não repassados e sem a indicação da origem do recurso, para ações de mitigação dos efeitos da estiagem no estado do Rio Grande do Sul.**



Município forte. Brasil forte.

# Pautas

- ✓ Este ano lamentamos o décimo ano que a Lei dos Royalties (Lei 12.734/2012) está suspensa pelo STF (ADI 4.917).
- ✓ A CNM estima um prejuízo para os Municípios não confrontantes de R\$ 77 bilhões.

## Disputa bilionária por royalties do pré-sal entra na pauta do Supremo

Liminar da ministra Cármen Lúcia que suspendeu distribuição de royalties do pré-sal a 23 estados e ao Distrito Federal será examinada pelo plenário até maio

A CNM consta como *amicus curiae* na ADI 4917.

✓ A suspensão da DN 201/2022, referendada pelo Plenário do STF, desconsiderou a contagem do Censo Demográfico de 2022 para a composição dos coeficientes do FPM.

✓ 47 Municípios gaúchos que perderiam coeficientes a partir do Novo Censo tiveram as suas perdas evitadas, enquanto 14 cidades tiveram os ganhos de coeficiente revertidos.

Situação	RS	BR	%
Perderiam coeficientes	47	864	5,4%
Ganhariam coeficientes	14	315	4,4%
Manteriam os coeficientes	435	4.363	10,0%
<b>Total</b>	<b>496</b>	<b>5.542</b>	<b>8,9%</b>

**A CNM foi a única entidade municipalista admitida como *amicus curiae* na ADPF 1043.**

Essa inclusão se deve ao caráter da entidade de defesa de todos os Municípios.

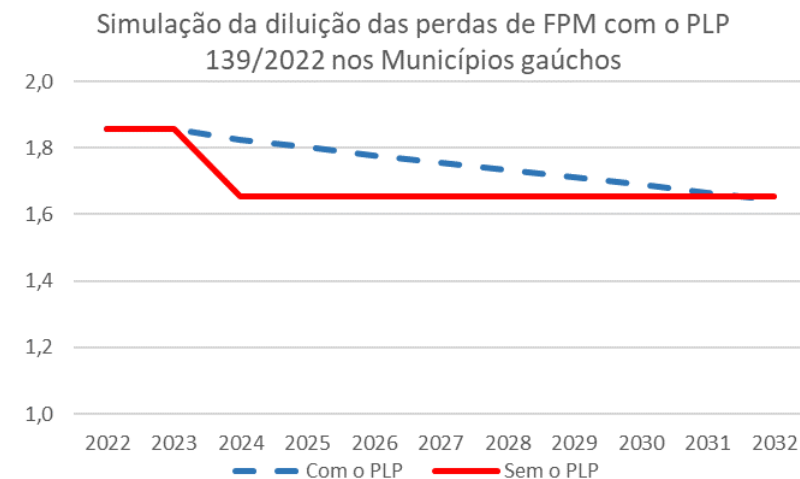
# A proposta da CNM: PLP 139/2022



✓ A CNM anteviu aos eventuais problemas ainda em 2022 e aprovou na sua sede uma minuta do **PLP 139/2022**.

✓ O projeto busca diluir as perdas de coeficiente a partir dos novos dados do Censo num período de 10 anos.

✓ A ideia de diluição das perdas já ocorreu anteriormente (LC 91/97 e LC 103/01). Logo, **o PLP somente recupera um instrumento já utilizado no passado.**



O encontro realizado na sede da CNM em 06 de março aprovou duas frentes de ações:

- 1) A atuação da Confederação como *amicus curiae* no STF, buscando audiência com o relator;
- 2) Apoio para a aprovação do PLP 139/2022, com emenda para ter efeito imediato com a publicação do censo.

# Reajuste da Merenda Escolar



✓ Com a derrubada do Veto 36, o orçamento de 2023 incrementou os recursos para o PNAE em 51%, passando de R\$ 3,6 bilhões para R\$ 5,5 bilhões.

- Para os Municípios, o crescimento foi de 46% (passando de R\$ 2,5 bilhões para R\$ 3,6 bilhões);

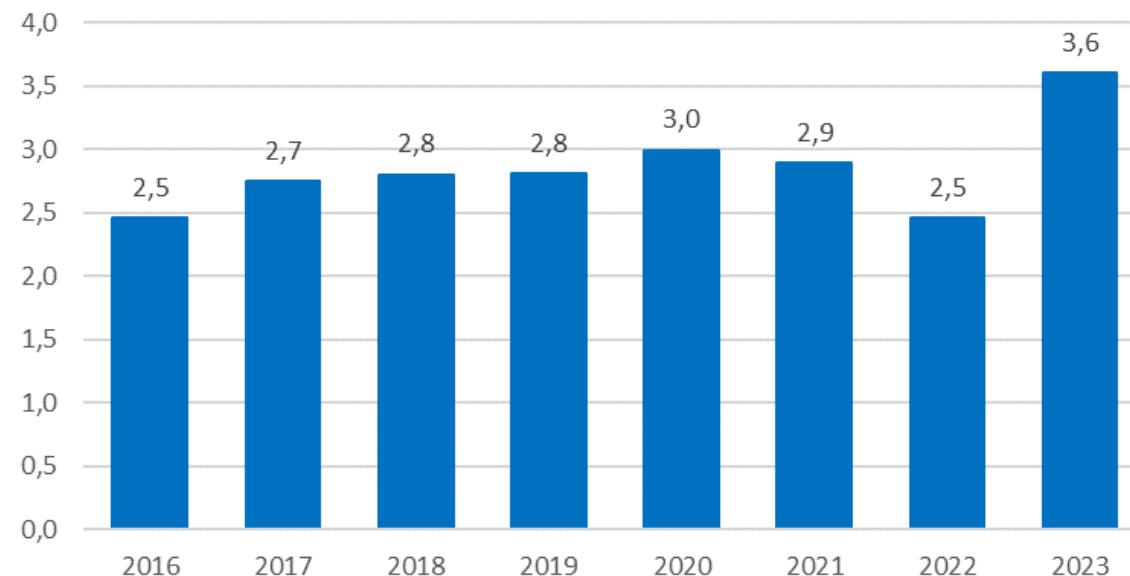
✓ O reajuste da merenda era um pleito antigo da CNM, uma vez que o valor distribuído por aluno estava congelado desde 2017. A inflação acumulada no período (fev. 2017 a dez. 2022) foi de 35%.

✓ O Governo Federal publicou ontem (13) a Resolução CD/FNDE 2/2023, atualizando os valores por aluno e etapa de ensino da merenda escolar.

Orçamento do PNAE por Ente da Federação (R\$ bilhões)

Ano	Estados e DF	Municípios	União	Total
2022	1,11	2,46	0,04	3,6
2023	1,76	3,60	0,10	5,5
Crescimento	58%	46%	151%	51%

Orçamento autorizado do PNAE para os Municípios (R\$ bilhões)



# Reajuste do valor per capita da Merenda Escolar



- ✓ O valor concedido de reajuste para as creches (28%) é inferior à inflação acumulada no período que o valor per capita da merenda ficou congelado (fevereiro/2017 a dezembro/2022);
- ✓ O valor necessário para a correção inflacionária seria R\$ 1,45;
- ✓ Em que pese a importância do reajuste, ele não recompõe as perdas inflacionárias e é irrisório para a etapa da creche.

Etapa e Modalidade de Ensino	Atual	Reajuste pela inflação acumulada	Reajuste efetivo	Reajuste em percentual	Se o reajuste fosse linear em 39%
<b>Creches</b>	R\$ 1,07	R\$ 1,45	R\$ 1,37	28%	R\$ 1,49
Pré-Escola	R\$ 0,53	R\$ 0,72	R\$ 0,72	36%	R\$ 0,74
Escolas indígenas e quilombolas	R\$ 0,64	R\$ 0,86	R\$ 0,86	34%	R\$ 0,89
Ensino fundamental e médio	R\$ 0,36	R\$ 0,49	R\$ 0,50	39%	R\$ 0,50
Educação de jovens e adultos	R\$ 0,32	R\$ 0,43	R\$ 0,41	28%	R\$ 0,44
Ensino integral	R\$ 1,07	R\$ 1,45	R\$ 1,37	28%	R\$ 1,49
Ensino médio em tempo integral	R\$ 2,00	R\$ 2,70	R\$ 2,56	28%	R\$ 2,78
Aluno contraturno	R\$ 0,53	R\$ 0,72	R\$ 0,68	28%	R\$ 0,74

**Outra preocupação: ao que tudo indica, o Governo Federal repassará esse reajuste a partir da segunda parcela do PNAE e não da primeira, conforme anunciado pelo Ministro da Educação no início deste ano.**

# Pisos salariais: Magistério



✓ No início de 2023, o Governo Federal anunciou o reajuste de 14,95% no Piso do Magistério.

- Se somado ao reajuste anunciado pelo Governo Federal no ano anterior (33,24%), o piso salarial alcança um crescimento de 53,15%.

✓ A CNM destaca que **não há base legal** para o reajuste, pois há um vácuo legislativo na Lei do Piso. Isso se deve uma vez que os critérios para a atualização do piso remetem à Lei do antigo Fundeb que foi revogada pela lei do Novo Fundeb.

2023: reajuste do Piso do Magistério custará 19,4 bilhões/ano para os cofres municipais e R\$ 1,1 bilhão somente para os Municípios gaúchos. Somado ao reajuste de 2022, no RS o impacto se aproxima de R\$ 3 bilhões.

Impacto anual do reajuste do Piso do Magistério nos Municípios gaúchos

Ano	Impacto
2022	1.868.694.389
2023	1.121.486.810
<b>Total</b>	<b>2.990.181.200</b>

# Reajuste do Piso no RS: Pesquisa CNM



✓ **Em 2022, 73% dos Municípios gaúchos concederam reajuste ao magistério. Desses:**

- Somente 16,8% deram o reajuste do Governo Federal (33,24%);
- 23,1% concederam o reajuste da inflação (INPC);
- 30,2% deram outros percentuais de reajuste;
- 29,8% não responderam ou não tinham decidido o percentual.

✓ **Em 2023, 50,1% dos Municípios gaúchos concederam reajuste ao magistério. Desses:**

- Somente 28,6% deram o reajuste do Governo Federal (14,95%);
- 33,2% concederam o reajuste da inflação (INPC);
- 3,2% deram outros percentuais de reajuste;
- 35,0% não responderam ou não tinham decidido o percentual.

**Em 2022, a maioria (53,3%) dos Municípios gaúchos deram reajustes diferentes do anunciado pelo Governo Federal.**

**Em 2023, dos entes municipais que concederam reajuste, 36,4% não adotaram o reajuste do MEC.**



# Dados do Ideb e da remuneração dos professores: dados Brasil



- ✓ Os Municípios aumentaram em **255% a remuneração** de seus professores no período de 2007 a 2021 (dados extraídos da RAIS).
- ✓ O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) vem apresentando avanços, mas **não atingiu todas as metas nacionais esperadas**.
  - Anos iniciais: atingiu as metas em todos os anos, menos em 2021 (\*situação que pode ter sido agravada pela pandemia), em que era esperado alcançar média 5,7 e o valor alcançado foi de 5,5.
  - Nos anos finais, desde de 2013 a meta para o Ideb não foi alcançada.

MUNICIPAL	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos INICIAIS (1º ao 5º ano) - <b>Meta Projetada</b>	-	3,5	3,8	4,2	4,5	4,8	5,1	5,4	5,7
Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - <b>Nota Obtida Município</b>	3,4	4,0	4,4	4,7	4,9	5,3	5,6	5,7	5,5
Anos FINAIS (6º ao 9º ano) - <b>Meta Projetada</b>	-	3,1	3,3	3,5	3,9	4,3	4,6	4,9	5,1
Anos Finais (6º ao 9º ano) - <b>Nota Obtida Município</b>	3,1	3,4	3,6	3,8	3,8	4,1	4,3	4,5	4,8

# Dados do Ideb e da remuneração dos professores: dados Porto Alegre



- ✓ POA aumentou em **65% a remuneração** de seus professores no período de 2007 a 2021.
- ✓ O IDEB de POA apesar de nos anos iniciais e finais do ensino fundamental ter atingido a meta para 2007 e 2009, nos anos posteriores (de 2011 a 2021), o Município **não conseguiu atingir nenhuma** das metas estabelecidas:

Porto Alegre/RS	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - <b>Meta Projetada</b>	-	3,7	4,0	4,5	4,7	5,0	5,3	5,6	5,9
Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - <b>Nota obtida</b>	3,6	3,9	4,1	4,4	4,5	4,6	-	4,9	5,2
Anos Finais (6º ao 9º ano) - <b>Meta Projetada</b>	-	3,3	3,4	3,7	4,1	4,5	4,7	5,0	5,3
Anos Finais (6º ao 9º ano) - <b>Nota obtida</b>	3,2	3,3	3,6	3,6	3,6	3,8	-	3,7	4,8

A melhoria da remuneração do magistério, mesmo sendo um dos principais fatores para a qualidade do ensino, **não consegue sozinha** garantir que o salto de qualidade no desempenho educacional dos alunos. **É necessário associar outros fatores** como a melhoria da gestão dos recursos/gastos com educação, por exemplo.

No entanto, sabe-se que em alguns Municípios os gastos com remuneração consomem quase 100% do Fundeb, o que sobra pouco recurso para ações de gestão. **Em 2021, a média Brasil de gasto do Fundeb com remuneração foi de 76% e no RS foi de 78%.**

# Fila de espera para vaga em creche: pesquisa da CNM em todos os Municípios do Brasil



- ✓ A pesquisa em andamento da CNM, em que 101 Municípios gaúchos já responderam, aponta que 43% das cidades do RS possuem fila de espera para atendimento em creche.
    - **Existem cerca de 5.330 crianças aguardando vagas para matrícula em creches nesses Municípios**
  - ✓ O STF julgou pela obrigatoriedade do poder público de garantir vagas em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 5 anos. A decisão tem **repercussão geral** e efeito vinculante de interpretação no âmbito do Judiciário de que cabe aos Municípios a garantia das vagas a todas as crianças na faixa etária de 0 a 5 anos.
- **O impacto para matricular todas as crianças gaúchas de 0 a 3 anos em creche é de R\$ 5,1 bilhões.**
  - **E para matricular essas 5.330 já apontadas na pesquisa da CNM é de de R\$ 79,6 milhões.**

# Pisos salariais: Enfermagem



✓ A criação do Piso Salarial da Enfermagem se encontra **suspensa** pelo STF (ADI 7.222) devido a ausência de fonte de custeio.

✓ A **CNM** foi admitida como *amicus curiae* no processo e já remeteu diversos materiais técnicos acerca dos impactos financeiros da medida.

A criação do piso da enfermagem custará aos cofres dos Municípios gaúchos aproximadamente R\$ 627,6 milhões/ano.

Esse valor inclui os aumentos na folha salarial bem como os reajustes dos prestadores de serviços de saúde aos Municípios.

Impacto anual da criação do Piso da Enfermagem para os Municípios gaúchos

UF	Impacto anual
RS	627.621.160

# Articulação da CNM para pagamento do piso da Enfermagem



Desde a suspensão do pagamento do piso da enfermagem, diversas propostas de financiamento do piso foram apresentadas. **A CNM destaca as divergências entre a EC 127/2022 e a proposta da CNM, a PEC 25/2022.**

## EC 127: utilização do superávit dos fundos públicos para custeio do Piso da Enfermagem

- Até 2027;
- Depende da geração de superávit financeiro dos fundos;
- Não detalha a forma de rateio.

**X**

## PEC 25/2022 (PEC 231/2019): criação do adicional de 1,5% do FPM em março para custear o Piso da Enfermagem

- Tempo indeterminado;
- Depende do volume arrecadado de IR e IPI (+ previsível);
- Não necessita de formas de rateio.

**O volume de superávit financeiro do Fundo Social, de R\$ 17 bilhões, é insuficiente para custear a totalidade do piso no país (R\$ 24,3 bilhões)**



# LC 194/2022 (ICMS)



✓ Com a aprovação da LC 194/2022, os bens e serviços relacionados a combustíveis, comunicação, energia elétrica e transporte foram classificados como essenciais.

✓ Entre julho/22 e janeiro/23, os Municípios gaúchos já perderam R\$ 1 bilhão.

## Perda de cota-parte do ICMS para os Municípios gaúchos

UF	Impacto anual
Impacto anual esperado	1.309.021.979
<b>Perda já ocorrida nos sete primeiros meses da lei</b>	<b>1.005.985.922</b>

Da perda de R\$ 1 bilhão, ao menos R\$ 426 milhões foram retirados das áreas de saúde e educação.

# LC 194/2022 (ICMS): Acordo entre MF e Governadores



- ✓ O Ministério da Fazenda anunciou que compensará os estados e o DF em R\$ 26,9 bilhões. Segundo o MF, R\$ 9 bilhões já foram compensados por meio de liminares no Supremo;
- ✓ **A parcela dos Municípios, do montante total, é de R\$ 6,725 bilhões.**
- ✓ O acordo foi firmado entre o Ministério e os governadores, **fora da mesa de conciliação do STF;**
- ✓ **O valor firmado no acordo mal cobre as despesas essenciais em educação e saúde, não sobrando recursos para as demais áreas da administração municipal!**
- ✓ **O Art. 14 da LC 194 estabelece que a União deveria compensar os demais entes da Federação para que os mínimos constitucionais da saúde e da educação e o Fundeb tenham as mesmas disponibilidades financeiras na comparação com a situação em vigor antes da Lei Complementar.**

Situação	2023	2024	2025	2026
Estados com perdas de até R\$ 150 milhões	50,00%	50,00%	-	-
Estados com perdas de R\$ 150 milhões a R\$ 500 milhões	33,33%	66,66%	-	-
Estados com perdas maiores do que R\$ 500 milhões	25,00%	50,00%	25,00%	-
Estados em RRF (GO, RJ e RS)	Enquadramento a partir das perdas			Poderão abater R\$ 900 milhões nas parcelas de dívidas em 2026

## Premissas para uma reforma na ótica dos Municípios:

- ✓ Mudança da origem para o destino;
- ✓ Preservar a autonomia dos Municípios;
- ✓ Evitar perdas aos Municípios;
- ✓ Todas as receitas devem ser compartilhadas;
- ✓ Maior participação dos Municípios no bolo tributário;
- ✓ Fortalecimento dos Impostos sobre o Patrimônio;
- ✓ Paridade de Representação.

**Na Câmara dos Deputados – PEC 45/2019** - CNM apresentou 9 emendas (mínimo de 171 assinaturas cada).

**No Senado – PEC 110/2019** - Foram apresentadas 10 emendas. Por sugestão da CNM.



# Reforma Tributária: O que pensa a CNM?



- ✓ A CNM acompanha de perto as tratativas da proposta.
- ✓ Recentemente, recebemos o secretário extraordinário da reforma tributária, Bernard Appy e o Dep. Aguinaldo Ribeiro (relator) para tratar de pontos da reforma.
- ✓ Nos reunimos também com o presidente da Casa, Arthur Lira.



“Vamos aguardar o conteúdo da proposta para dizer se vamos apoiar, mas estamos fazendo sugestões para tentar construir um apoio à reforma, porque a gente entende que ela é necessária e importante para a própria estrutura da gestão pública do Brasil. E, seguramente, vai haver aumento de arrecadação para os municípios”, afirma Ziulkoski. No ano passado, a arrecadação do ISS foi de R\$ 101 bilhões.

# Reforma Tributária: O que pensa a CNM?



- ✓ Mudança da **origem para o destino**;
- ✓ Pelo que se desenha a norma constitucional que vier substituirá o valor adicionado pela população. Nesse sentido nossa proposta é que na **cota-parte** que os Municípios continuam recebendo, que corresponderá a 25% do IBS estadual, diferentemente da atual cota do ICMS, **60% da nova cota será repartida de acordo com a população, 5% repartido em partes iguais entre todos e 35% conforme lei estadual.**
- ✓ Garantia, na forma de um **seguro receita**, que estabelece por **20 anos que nenhum ente receba menos do que recebe atualmente** e a criação de um **fundo de compensação** para Estados e Municípios que, mesmo não tendo queda de arrecadação, podem apresentar reduções expressivas na sua fatia do bolo.
- ✓ **Gestão paritária** do IBS entre Estados e Municípios no Conselho Federativo, órgão que ficará responsável por toda a operacionalização da arrecadação e distribuição do imposto.

# Reforma Tributária: O que pensa a CNM?



- ✓ Competência para que os **Municípios definam suas próprias alíquotas** no IBS, garantindo autonomia para que pratiquem com liberdade a alíquota que melhor se adequar as respectivas realidades.
- ✓ Participação dos Municípios na **distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional** em percentual proporcional à contribuição para a formação do Fundo, que virá dos recursos do crescimento do IBS.
- ✓ Participação dos Municípios na distribuição da arrecadação do **Imposto Seletivo**, com o mesmo critério do atual IPI, 24,5% pelo Fundo de Participação dos Municípios.
- ✓ **Obrigatoriedade de atualização do IPTU** uma vez a cada quatro anos, por meio de decreto, mecanismo fundamental para o fortalecimento dessa importante arrecadação própria, bem como a ampliação da incidência do IPVA sobre veículos aquáticos e aéreos.

# PEC 253/2019: Possibilidade de entidade de Municípios propor ADI e ADC



- **PEC 253/2016:** Possibilidade de Municípios proporem ADI no STF
  - **Tramitação: Plenário da Câmara**
  - Exemplo: CNM poderia entrar com ADI em relação ao Piso da Enfermagem.
  
- **Ações:**
  - Negociação com o presidente da Câmara para a votação do 1º e 2º turno no plenário.



# Conquistas do Movimento Municipalista

# Conquistas



A CNM se orgulha de lutar pelo fortalecimento da autonomia municipal e do movimento municipalista e, também, por defender os interesses municipais há mais de 41 anos, contribuindo diariamente com soluções políticas e técnicas para a excelência na gestão e na qualidade de vida da população

NOVA CONQUISTA

## Cessão Onerosa

\*Estimativa

### FEX

Auxílio Financeiro  
para fomento das exportações

### REDISTRIBUIÇÃO DO ISS

### APROVAÇÃO DE PRECATÓRIOS

## VALOR TOTAL DAS CONQUISTAS

# R\$ 1,310 trilhões

Encontro de  
Contas

### DERRUBADA DO VETO

### 1% DO FPM JUL/2017

### Parcelamento DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

### Auxílio Financeiro aos MUNICÍPIOS (AFM)

## Conquistas para os Municípios Gaúchos

### R\$ 63 bilhões

EC 55/2007 – 1% FPM – Dez  
**R\$ 5 bilhões**

Repasse direto do salário educação, desde 2004  
**R\$ 7,5 bilhões**

EC 84/2014 – 1% FPM – Julho  
**R\$ 2,1 bilhões**

Todas essas conquistas são possíveis porque a CNM dispõe de autonomia financeira.